

# REGULAMENTOS

## REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/1125 DA COMISSÃO

de 8 de junho de 2023

**que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, ao Chile, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, e o artigo 232.º, n.º 1 e n.º 3,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que, a fim de entrarem na União, as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal têm de provir de um país terceiro ou território, ou respetiva zona ou compartimento, listado em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, do mesmo regulamento.
- (2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão <sup>(2)</sup> estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.
- (3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão <sup>(3)</sup> estabelece as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas ou compartimentos, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692.
- (4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça.
- (5) O Reino Unido notificou a Comissão da ocorrência de dois focos de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) em aves de capoeira nos condados de East Sussex e Lincolnshire, Inglaterra, confirmados, respetivamente, em 18 de maio de 2023 e 24 de maio de 2023 por análise laboratorial (RT-PCR).

<sup>(1)</sup> JO L 84 de 31.3.2016, p. 1.

<sup>(2)</sup> Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379).

<sup>(3)</sup> Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1).

- (6) Na sequência da ocorrência destes focos recentes de GAAP, as autoridades veterinárias do Reino Unido estabeleceram zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.
- (7) O Reino Unido apresentou à Comissão informações sobre a situação epidemiológica no seu território e sobre as medidas que tomou para prevenir a propagação da GAAP.
- (8) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. A Comissão considera que, tendo em conta a situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias do Reino Unido, a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira, e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça provenientes dessas áreas deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União.
- (9) O Canadá, o Chile, os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram informações atualizadas sobre as situações que deram origem à suspensão da entrada de alguns produtos na União.
- (10) Em especial, o Canadá apresentou informações atualizadas sobre a situação epidemiológica no seu território relativamente a oito focos de GAAP em estabelecimentos de aves de capoeira nas províncias de Ontário (2), Quebec (5) e Saskatchewan (1), confirmados entre 26 de setembro de 2022 e 18 de abril de 2023.
- (11) Além disso, o Chile apresentou informações atualizadas sobre a situação epidemiológica no seu território relativamente a cinco focos de GAAP em estabelecimentos de aves de capoeira nas regiões de Valparaíso (4) e O'Higgins (1), confirmados entre 12 de março de 2023 e 20 de abril de 2023.
- (12) O Reino Unido apresentou igualmente informações atualizadas sobre a situação epidemiológica no seu território relativamente a um foco de GAAP em estabelecimentos de aves de capoeira no condado de Yorkshire, Inglaterra, no Reino Unido, confirmado em 13 de abril de 2023.
- (13) Além disso, os Estados Unidos apresentaram informações atualizadas sobre a situação epidemiológica no seu território relativamente a 11 focos de GAAP em estabelecimentos de aves de capoeira nos estados de Califórnia (1), Iowa (2), Mississípi (1), Nebraska (1), Nova Iorque (1), Pensilvânia (3), Dakota do Sul (1), Washington (1), que foram confirmados entre 12 de dezembro de 2022 e 19 de abril de 2023.
- (14) O Canadá, o Chile, os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram também informações sobre as medidas que tomaram para prevenir a propagação da GAAP. Em especial, na sequência desses focos de gripe aviária de alta patogenicidade, o Canadá, o Chile, os Estados Unidos e o Reino Unido aplicaram uma política de abate sanitário a fim de controlar e limitar a propagação dessa doença e também cumpriram o requisito de limpeza e desinfecção na sequência da aplicação da política de abate sanitário nos estabelecimentos de aves de capoeira infetados nos seus territórios.
- (15) A Comissão avaliou as informações apresentadas pelo Canadá, pelo Chile, pelos Estados Unidos e pelo Reino Unido. A Comissão considera que o Canadá, o Chile, os Estados Unidos e o Reino Unido forneceram garantias adequadas de que a situação zoossanitária que deu origem às suspensões deixou de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, consequentemente, a entrada na União de produtos à base de aves de capoeira provenientes das zonas dos países a partir das quais a entrada na União foi suspensa deve ser reautorizada.
- (16) Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem, portanto, ser alterados de forma a ter em conta a atual situação epidemiológica no que respeita à GAAP no Canadá, no Chile, nos Estados Unidos e no Reino Unido
- (17) Atendendo à situação epidemiológica atual no Canadá, no Chile, nos Estados Unidos e no Reino Unido no que diz respeito à GAAP e ao risco elevado da sua introdução na União, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.
- (18) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 8 de junho de 2023

*Pela Comissão*  
*A Presidente*  
Ursula VON DER LEYEN

---

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.100 passa a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.100	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		26.9.2023	5.6.2023»,
---------------	----------	--	-------	--	-----------	------------

ii) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.174 passa a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.174	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		8.2.2023	29.5.2023»,
---------------	----------	--	-------	--	----------	-------------

iii) na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes às zonas CA-2.176, CA-2.177 e CA-2.178 passam a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.176	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		10.3.2023	29.5.2023
	CA-2.177	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		14.3.2023	29.5.2023
	CA-2.178	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		27.3.2023	29.5.2023»,

iv) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.180 passa a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.180	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		4.4.2023	5.6.2023»,
---------------	----------	--	-------	--	----------	------------

v) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.183 passa a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.183	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		12.4.2023	29.5.2023»,
---------------	----------	--	-------	--	-----------	-------------

vi) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.186 passa a ter a seguinte redação:

« <b>CA</b> Canadá	CA-2.186	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		18.4.2023	5.6.2023»,
-----------------------	----------	--	-------	--	-----------	------------

vii) na entrada relativa ao Chile, a linha referente à zona CL-2.1 passa a ter a seguinte redação:

« <b>CL</b> Chile	CL-2.1	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		12.3.2023	31.5.2023»,
----------------------	--------	--	-------	--	-----------	-------------

viii) na entrada relativa ao Chile, a linha referente à zona CL-2.4 passa a ter a seguinte redação:

« <b>CL</b> Chile	CL-2.4	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		30.3.2022	31.5.2023»,
----------------------	--------	--	-------	--	-----------	-------------

ix) na entrada relativa ao Chile, as linhas referentes às zonas CL-2.7, CL-2.8 e CL-2.9 passam a ter a seguinte redação:

« <b>CL</b> Chile	CL-2.7	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		14.4.2023	31.5.2023
	CL-2.8	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		18.4.2023	31.5.2023
	CL-2.9	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		20.4.2023	31.5.2023»,

x) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.299 passa a ter a seguinte redação:

« <b>GB</b> Reino Unido	GB-2.299	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		13.4.2023	21.5.2023»,
----------------------------	----------	--	-------	--	-----------	-------------

xi) na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.303, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas GB-2.304 e GB-2.305:

« <b>GB</b> Reino Unido	GB-2.304	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		18.5.2023	
	GB-2.305	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		24.5.2023»,	

xii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.379 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.379	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		12.12.2022	24.5.2023»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	-------------

xiii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.385 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.385	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		14.12.2022	30.5.2023»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	-------------

xiv) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.394 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.394	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		22.12.2022	3.6.2023»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	------------

xv) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.397 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.397	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		30.12.2022	29.5.2023»,
-----------------------	----------	--	-------	--	------------	-------------

xvi) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.406 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.406	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		25.1.2023	25.5.2023»,
-----------------------	----------	--	-------	--	-----------	-------------

xvii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.410 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.410	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		7.2.2023	18.5.2023»,
-----------------------	----------	--	-------	--	----------	-------------

xviii) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.415 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.415	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		21.2.2023	20.5.2023»,
-----------------------	----------	--	-------	--	-----------	-------------

xix) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.430 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.430	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		3.3.2023	20.5.2023»,
-----------------------	----------	--	-------	--	----------	-------------

xx) na entrada relativa aos Estados Unidos, a linha referente à zona US-2.442 passa a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.442	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		16.3.2023	1.6.2023»,
-----------------------	----------	--	-------	--	-----------	------------

xxi) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.453 e US-2.454 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.453	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		18.4.2023	20.5.2023
	US-2.454	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		19.4.2023	4.6.2023»;

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Reino Unido, após a descrição referente à zona GB-2.303, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas GB-2.304 e GB-2.305:

«Reino Unido	GB-2.304	near Uckfield, Wealden, East Sussex, England, GB The area contained with a circle of a radius of 3km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N50.92 and Long: E0.18
	GB-2.305	near Scunthorpe, North Lincolnshire, Lincolnshire, England, GB The area contained with a circle of a radius of 10km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N53.54 and Long: W0.69».

2) No anexo XIV, parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes à zona CA-2.100 passam a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.100	POU, RAT	N, P1		26.9.2023	5.6.2023
		GBM	P1		26.9.2023	5.6.2023»,

ii) na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes à zona CA-2.174 passam a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.174	POU, RAT	N, P1		8.2.2023	29.5.2023
		GBM	P1		8.2.2023	29.5.2023»,

iii) na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes às zonas CA-2.176, CA-2.177 e CA-2.178 passam a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.176	POU, RAT	N, P1		10.3.2023	29.5.2023
		GBM	P1		10.3.2023	29.5.2023
	CA-2.177	POU, RAT	N, P1		14.3.2023	29.5.2023
		GBM	P1		14.3.2023	29.5.2023
	CA-2.178	POU, RAT	N, P1		27.3.2023	29.5.2023
		GBM	P1		27.3.2023	29.5.2023»,

iv) na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes à zona CA-2.180 passam a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.180	POU, RAT	N, P1		4.4.2023	5.6.2023
		GBM	P1		4.4.2023	5.6.2023»,

v) na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes à zona CA-2.183 passam a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.183	POU, RAT	N, P1		12.4.2023	29.5.2023
		GBM	P1		12.4.2023	29.5.2023»,

vi) na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes à zona CA-2.186 passam a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.186	POU, RAT	N, P1		18.4.2023	5.6.2023
		GBM	P1		18.4.2023	5.6.2023»,

vii) na entrada relativa ao Chile, as linhas referentes à zona CL-2.1 passam a ter a seguinte redação:

«CL Chile	CL-2.1	POU, RAT	N, P1		12.3.2023	31.5.2023
		GBM	P1		12.3.2023	31.5.2023»,

viii) na entrada relativa ao Chile, as linhas referentes à zona CL-2.4 passam a ter a seguinte redação:

«CL Chile	CL-2.4	POU, RAT	N, P1		30.3.2022	31.5.2023
		GBM	P1		30.3.2022	31.5.2023»,

ix) na entrada relativa ao Chile, as linhas referentes às zonas CL-2.7, CL-2.8 e CL-2.9 passam a ter a seguinte redação:

«CL Chile	CL-2.7	POU, RAT	N, P1		14.4.2023	31.5.2023
		GBM	P1		14.4.2023	31.5.2023
	CL-2.8	POU, RAT	N, P1		18.4.2023	31.5.2023
		GBM	P1		18.4.2023	31.5.2023
	CL-2.9	POU, RAT	N, P1		20.4.2023	31.5.2023
		GBM	P1		20.4.2023	31.5.2023»,

x) na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes à zona GB-2.299 passam a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.299	POU, RAT	N, P1		13.4.2023	21.5.2023
		GBM	P1		13.4.2023	21.5.2023»,

xi) na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.303, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas GB-2.304 e GB-2.305:

« <b>GB</b> Reino Unido	GB-2.304	POU, RAT	N, P1		18.5.2023	
		GBM	P1		18.5.2023	
	GB-2.305	POU, RAT	N, P1		24.5.2023	
		GBM	P1		24.5.2023»,	

xii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.379 passam a ter a seguinte redação:

« <b>US</b> Estados Unidos	US-2.379	POU, RAT	N, P1		12.12.2022	24.5.2023
		GBM	P1		12.12.2022	24.5.2023»,

xiii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.385 passam a ter a seguinte redação:

« <b>US</b> Estados Unidos	US-2.385	POU, RAT	N, P1		14.12.2022	30.5.2023
		GBM	P1		14.12.2022	30.5.2023»,

xiv) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.394 passam a ter a seguinte redação:

« <b>US</b> Estados Unidos	US-2.394	POU, RAT	N, P1		22.12.2022	3.6.2023
		GBM	P1		22.12.2022	3.6.2023»,

xv) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.397 passam a ter a seguinte redação:

« <b>US</b> Estados Unidos	US-2.397	POU, RAT	N, P1		30.12.2022	29.5.2023
		GBM	P1		30.12.2022	29.5.2023»,

xvi) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.406 passam a ter a seguinte redação:

« <b>US</b> Estados Unidos	US-2.406	POU, RAT	N, P1		25.1.2023	25.5.2023
		GBM	P1		25.1.2023	25.5.2023»,

xvii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.410 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.410	POU, RAT	N, P1		7.2.2023	18.5.2023
		GBM	P1		7.2.2023	18.5.2023»,

xviii) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.415 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.415	POU, RAT	N, P1		21.2.2023	20.5.2023
		GBM	P1		21.2.2023	20.5.2023»,

xix) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.430 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.430	POU, RAT	N, P1		3.3.2023	20.5.2023
		GBM	P1		3.3.2023	20.5.2023»,

xx) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes à zona US-2.442 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.442	POU, RAT	N, P1		16.3.2023	1.6.2023
		GBM	P1		16.3.2023	1.6.2023»,

xxi) na entrada relativa aos Estados Unidos, as linhas referentes às zonas US-2.453 e US-2.454 passam a ter a seguinte redação:

«US Estados Unidos	US-2.453	POU, RAT	N, P1		18.4.2023	20.5.2023
		GBM	P1		18.4.2023	20.5.2023
	US-2.454	POU, RAT	N, P1		19.4.2023	4.6.2023
		GBM	P1		19.4.2023	4.6.2023»,